

PORTARIA SEMCONT Nº 007/2022

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo envio das remessas do Módulo Contratação – CidadES junto ao TCEES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo no art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e no Decreto Municipal nº 26 de 20 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos de envio da remessa de contratações das Unidades Gestoras da Administração Direta para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, por meio do sistema CidadES – Módulo Contratação, conforme disposto na Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e suas alteradas;

Considerando a Portaria Conjunta nº 001, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha na data de 21 de março de 2022, e a sua errata publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha na data de 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras para atuarem como gestora e responsável pelo envio da remessa da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT e do Fundo Municipal de Combate a Corrupção/FMCC, conforme relacionados.

I – Gestora da Remessa de Contratação: Thaymara Ribeiro Calatroni – matrícula 67709/1;

II – Responsável pelo Envio da Remessa de Contratação: Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves – matrícula 10002614/1.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV.

Em 13/04/2022.

Parágrafo único. As servidoras designadas nesta Portaria serão responsáveis pelo envio da remessa dos dados no Módulo Contratação, referente à competência do mês de maio de 2022 e as competências seguintes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 13 de maio de 2022.

Vila Velha - ES, 12 de abril de 2022.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência